



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Uso de Direito de Software de Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Esperantina/TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para a locação e uso de direito de software de gestão pública é uma medida essencial para a Câmara Municipal de Esperantina/TO modernizar seus processos, otimizar a gestão e aprimorar a transparência. A ausência de um sistema integrado e eficiente compromete a agilidade na tomada de decisões, a segurança dos dados e o cumprimento das exigências legais.

Modernização e Eficiência Operacional

Um software de gestão pública integrado centraliza informações e automatiza tarefas que hoje podem ser manuais ou fragmentadas. Isso garante maior eficiência na gestão de documentos, controle de processos legislativos, tramitação de proposições, gestão de pessoal e controle orçamentário e financeiro. Com a automação, a Câmara reduz a incidência de erros, economiza tempo e permite que os servidores se dediquem a atividades mais estratégicas, elevando a produtividade de todo o corpo funcional.

Transparência e Prestação de Contas

A sociedade demanda cada vez mais transparência dos órgãos públicos. Um software de gestão pública de qualidade oferece módulos que permitem a publicação automática de dados em portais de transparência, como despesas, receitas, contratos e informações sobre licitações. Isso não só atende às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas também fortalece a confiança da população na gestão da Câmara, facilitando o acompanhamento e o controle social.

Segurança e Confiabilidade dos Dados

A gestão de informações em planilhas ou sistemas desatualizados apresenta riscos significativos de perda de dados, acesso não autorizado e inconsistências. Um software de gestão robusto oferece segurança de dados através de backups regulares, controle de acesso baseado em perfis e criptografia, protegendo informações sensíveis e garantindo a integridade e a confiabilidade dos registros da Câmara Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Conformidade Legal e Redução de Riscos

As constantes mudanças na legislação exigem que os órgãos públicos estejam sempre atualizados em suas práticas. Um software de gestão pública é projetado para garantir a conformidade legal com as normas vigentes, como as leis de contabilidade pública, fiscalização e transparência. A locação do direito de uso de um sistema garante que ele seja constantemente atualizado pela empresa contratada, minimizando riscos de multas e sanções decorrentes de não conformidade e oferecendo um ambiente seguro para as auditorias dos órgãos de controle.

Em resumo, a contratação de um software de gestão pública é um investimento estratégico que trará benefícios em termos de eficiência, transparência, segurança e conformidade legal para a Câmara Municipal de Esperantina/TO, resultando em uma administração mais moderna, ágil e responsável, que atende às expectativas dos cidadãos e dos órgãos de controle.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Uso de Direito de Software de Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Esperantina/TO.	Mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina – TO, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal